



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria nº 008/2025

PORTARIA Nº 002/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

RECONDUZ A COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 008/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 008, de 21 de maio de 2025, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 008/2025, em desfavor do servidor ALBERLANDIO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 554.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 90 dias, a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida nova prorrogação se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos estritamente necessários, se houver.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Jacuípe/Ba., 25 de março de 2026.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal de São José do Jacuípe (BA)